



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MINUTA PROVIMENTO N. 42/2021-CGJ

Dispõe sobre a implantação do Projeto "Busca Ativa: Uma Família para Amar", e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no artigo 39, *letra c*, da Lei Estadual n. 4.964/85 (COJE/TJMT) e no art. 43, inciso LV, do Regimento Interno/TJMT;

CONSIDERANDO a absoluta prioridade de atendimento à Infância e Juventude preconizadas no art. 227 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei n. 8.069/90 (ECA), fundadas no princípio da proteção integral para o desenvolvimento da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de sensibilizar a sociedade para a adoção tardia, de grupo de irmãos ou de crianças e adolescentes que apresentem alguma condição especial de saúde, e/ou minorias étnicas, cujos perfis comumente são preteridos pelos adotantes;

CONSIDERANDO o Provimento n. 11/2019-CGJ, que institui no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o Projeto "Busca Ativa: Uma Família para Amar";

CONSIDERANDO o Provimento n. 12/2019-CGJ, que dispõe sobre a criação e implantação do sistema adoção, por meio do endereço adocao.tjmt.jus.br/admin, para atender o Projeto "Busca Ativa: Uma Família para Amar";

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o projeto de busca ativa no Estado do Mato Grosso, bem como possibilitar a orientação às varas com competência na infância e juventude, área cível;

CONSIDERANDO, por fim, a Audiência Pública



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

realizada no dia 31 de maio de 2021, de forma virtual, a partir das 13h30, com o tema "Busca Ativa: Estratégias para Inserção Familiar das Crianças e Adolescentes Acolhidos", onde ficou deliberado a implantação da segunda fase do Projeto "Busca Ativa: Uma Família para Amar" – TJMT/CGJ/CEJA, com a divulgação de imagens das crianças e adolescentes acolhidos e disponíveis para adoção, cujos pais tiveram decretada a perda do poder familiar por sentença transitada em julgado e que não possuem candidatos/prestendentes à adoção em razão de suas características específicas como problemas de saúde e idade avançada;

RESOLVE:

Art. 1º **ORIENTAR** todos os magistrados deste Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cuja competência envolve matéria da Infância e Juventude, a observarem o conteúdo doravante denominado Manual do Projeto "Busca Ativa: Uma Família para Amar", conforme Anexo I deste Provimento, especialmente no tocante à inclusão, acompanhamento, disponibilização e aproximação de crianças e adolescentes e seus pretendentes, por meio da busca ativa.

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Setembro de 2021.

(documento assinado digitalmente)
Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
Corregedor-Geral da Justiça